

N.º 10. - Termo de arrematação. -

Aos dez e nove dias do mez de Novembro de mil
 novecentos e quatro, nesta cidade de Piracicaba
 e Secretaria da Camara Municipal, ali com-
 pareceo o Fiscal do Norte, abaixo assignado e disse
 ter publicado edital, annunciando a praça e
 arrematação de uma cabra pintada de bran-
 co e preto, lançada, que foi apprehendida e
 recolhida ao Deposito publico por andar va-
 gando pelas ruas da cidade. Posta em pra-
 ça foi arrematada pelo cidadão Manoel Al-
 ves Rodrigues, pela quantia de cinco mil réis
 (N.º 51000), cuja importancia foi entregue ao
 Procurador. - Do que para constar, laorou-se o pre-
 sente termo. Eu, Arthur Vaz, Secretario da Ca-
 mara Municipal, o escrevi. -

O Fiscal do Norte,

N.º 11. - Termo de arrematação.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro
 de mil, novecentos e quatro, nesta cidade de Pi-
 racicaba e Secretaria da Camara Municipal,
 ali compareceo o Fiscal do Norte, abaixo assig-
 nado e disse ter publicado edital annunciando
 a praça e arrematação de uma cabra de cor
 baia com dois cabritos que foram apprehen-
 didos e recolhidos ao Deposito publico por an-
 darem vagando pelas ruas da cidade. - Postos
 em praça foram arrematados pelo cidadão
 Benedicto de Camargo, pela quantia de dois
 mil e quatrocentos réis (N.º 21400), cuja im-
 portancia foi recolhida ao cofre muni-